



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 18 DE MARÇO DE 2015

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 76/12)
(VEREADORES CLAUDIO FONSECA – PPS E JOSÉ POLICE NETO – PSD)

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campo Limpo I para EMEF Sócrates Brasileiro Sampaio de Sousa Vieira de Oliveira.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de março de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Campo Limpo I, situada à Rua Professora Nina Socco nº 597, Campo Limpo, CEP 05767-001, São Paulo/Capital, jurisdicionada da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Sócrates Brasileiro Sampaio de Sousa Vieira de Oliveira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de março de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente